

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Dispensa	04
Lotação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	14

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.056/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012.ç A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Física de 12/11/2012 e no Memorando nº 025/NCET, de 19/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, da função de Chefe do Departamento de Física, Função Gratificada – FG-1, a partir de 02.12.2012.

Art. 2º – Designar a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, para a função de Chefe do Departamento de Física, Função Gratificada – FG-1, para o mandato de (02) anos, a partir de 03.12.2012 a 02/12/2014.

Através da Portaria nº 1.057/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 025/NCET, de 19/11/2012 e na Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Física de 12/11/2012. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, SIAPE 1849744, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Física, a partir de 12.11.2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 485/2012/PRAD/UNIR de 26 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 114/2012/PROPLAN de 16/11/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, SIAPE nº 03964280, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Planejamento e Informação - DPI, a partir de 26/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 486/2012/PRAD/UNIR de 26 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 294/2012/DASG de 13/11/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396563, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria Nº 010/2012/DCAR/UNIR de 07 de novembro de 2012. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 013/GR de 02/01/2012, e considerando

Incisos I, II, III, IV, V e §1º do Art. 20 da Lei 8.112/1990;

Artigos 1º e 3º da Resolução nº 065/CONSAD/UNIR, de 18/07/2008. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Professores lotados no Campus de Ariquemes:

Prof. Dr. **Gerson Flôres Nascimento** (Presidente);

Prof. Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Membro);

Prof. Ms. **Antônio Lemos Regis** (Membro).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 110/NCET de 21 de novembro de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 101/PPGF de 09 de novembro de 2012. **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção relativa ao Edital 2013 do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Titulares:

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**

Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva**

Suplentes:

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina**

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

Através da Portaria nº 1.064/2012/GR/UNIR de 28 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Nomear o Professor Doutor **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810, Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), para responder pelo expediente da Reitoria, Cargo de Direção, CD-1, na ausência da Reitora e da Vice - Reitora, nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

OUTROS

Através da DESPACHO DO REITOR – Nº. 60 de 21 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no E-MAIL, do Professor Márcio Secco, de 21/11/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País do servidor **MÁRCIO SECCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Filosofia, Campus de Porto Velho, no período de 01/12/2012 a 02/09/2013 (incluindo trânsito), a fim de cursar Estágio doutoral (programa CAPES “sanduíche”) junto a Yale University, na condição de “Visiting Assistant in Research”, nos Estados Unidos da América. Com ônus CAPES.

Através da DESPACHO DO REITOR – Nº. 61 de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 023/NCET, de 07 de novembro de 2012. **RESOLVE:**

Convalida o afastamento do país da servidora docente **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, Coordenadora do Laboratório de Ictiologia e Pesca/Departamento de Biologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19 a 22 de novembro de 2012 (incluindo

trânsito), a fim de apresentar trabalhos de pesquisa e participar do II Simposio Iberoamericano de Ecología Reproductiva, Reclutamiento y Pesquerías (SIBECORP), na cidade de Mar Del Plata na Argentina, com ônus limitado.

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº. 62 de 26 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/DCJP/UNIR, Ji - Paraná, de 18 de outubro de 2012; **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País dos servidores **JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO** e **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotados no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, no período de 18 a 26/05/2013 (incluindo trânsito), a fim de participarem da 11ª edição do Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (11º SILUSBA), bem como realizar contato para cooperação técnico - científica com a Universidade Técnica de Moçambique, na cidade de Maputo em Moçambique, com ônus UNIR/PROEXT (diárias e passagens).

Através da Portaria nº 079/NUSAU de 28 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de **Exame de Qualificação de Mestrado**, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **José Roniele do Nascimento Monteiro**

Título: “Bioprospecção de novos inibidores de protease da biodiversidade amazônica.”.

Data: 13/12/2012

Horário: às 14h30min

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dr. **Andreimar Matins Soares**

Dr. **Fernando Berton Zanchi**

Dra. Carla Freire Celedônio Fernandes

Suplentes:

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**

Dra. **Rubiani de Cássia Pagotto**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 080/NUSAU de 28 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Onáassis Boeri de Castro**

Título: “Mecanismos moleculares envolvidos na inibição da proliferação de mononucleares de sangue periférico humano induzida pela lectina Bjc1 isolada do veneno de Bothrops jararacassu”.

Data: 07/12/2012

Horário: às 14h30min

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes**

Dr. **Andreimar Matins Soares**

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon**

Suplentes:

Dr. **Eduardo Honda**

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 458/PRAD/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.001290/2012-39. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à Servidora **DALVA BASTOS NOGUEIRA**, Siape 0050762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 06 (seis) meses consecutivos a partir de 10/10/2012 a 08/04/2013, referente aos períodos aquisitivos de 02/03/1984 a 02/03/1989 e 03/03/1989 e 01/03/1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10.10.2012.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 1.058/2012/GR/UNIR de 27 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002047/2012-38. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, SIAPE nº 0396793, ocupante do cargo de Professor Assistente III/DE - Dedicção Exclusiva, código de vaga 307564, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, ART. 6º, com proventos integrais, a contar de 28/08/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 407/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002516/2010-57. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, Siape 0396826, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Parecer nº 31 de 25.10.2012 da CPPD/UNIR, Progressão Funcional Horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 01.05.2006 a 30.04.2008, com efeito acadêmico a partir de 01.05.2008; de professor Associado II/DE para professor Associado III/DE, referente ao interstício de 01.05.2008 a 30.04.2010, com efeito acadêmico partir de 01.05.2010 e de professor Associado III/DE para professor Associado IV/DE, referente ao interstício de 01.05.2010 a 30.04.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.05.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 459/PRAD/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de

2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001995/2012-56. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, Siape 1787870, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 70 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 01.06.2010 a 31.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.06.2012 e financeiro a partir de 02.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 460/PRAD/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002529/2012-98. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **SEBASTIÃO ARAUJO NERY**, Siape 0396889, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 69 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 01.01.2006 a 31.12.2007, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2008; de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 01.01.2008 a 31.12.2009, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2010 e de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 01.01.2010 a 31.12.2009, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2012 e financeiro a partir de 08.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 461/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002598/2011-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, Siape 1670292, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 68 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 16.01.2009 a 15.01.2011, com efeito acadêmico a partir de 16.01.2011 e financeiro a partir de 19.09.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 462/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000655/2012-16. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, Siape 1522184, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 54 da CPPD/UNIR de 12.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 24.02.2010 a 23.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 24.02.2012 e financeiro a partir de 12.03.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 463/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000654/2012-63. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **ANTONIO SIVIERO**, Siape 1217215, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 55 da CPPD/UNIR de 12.11.2012, Progressão Funcional vertical por desempenho de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 15.12.2009 a 14.12.2011, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2011 e financeiro a partir de 15.03.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 465/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002357/2010-91. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, Siape 3280742, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 67 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 30.06.2006 a 29.06.2008, com efeito acadêmico a partir de 30.06.2008 e financeiro a partir de 26.08.2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 467/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001229/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MAILLENE RODRIGUES LISBOA**, Siape 1524781, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 58 da CPPD/UNIR de 12.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Auxiliar II/T-20 para professor Auxiliar III/T-20, referente ao interstício de 15.03.2008 a 14.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 15.03.2010 e de professor Auxiliar III/T-20 para professor Auxiliar IV/T-20, referente ao interstício de 15.03.2010 a 14.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 15.03.2012 e financeiro a partir de 07.05.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 468/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000542/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, Siape 2580587, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 65 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 13.01.2010 a 12.01.2012, com efeito acadêmico a partir de 13.01.2012 e financeiro a partir de 10.04.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 469/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002687/2012-48. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, Siape 1548014, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 72 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 12.03.2010 a 11.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 12.03.2012 e financeiro a partir de 08.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 470/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002701/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ANDREIA DUARTE ALEIXO**, Siape 1712592, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 74 de CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar II/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 23.10.2012 (Ata da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 471/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002634/2011-46. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, Siape 1546985, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 66 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 10.08.2009 a 09.08.2011, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2011 e financeiro a partir de 12.09.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 472/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001872/2012-15. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ANDREA MORAES DA COSTA**, Siape 1545778, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 57 da CPPD/UNIR de 12.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 15.08.2010 a 14.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 473/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002605/2012-65. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 11/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 474/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002567/2012-41. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº 0396913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 09/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 475/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002565/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, SIAPE nº 1208805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 109 para a Classe D, Nível 209, com efeito financeiro a contar de 03/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 476/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002515/2012-74. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEONEL GANDI DOS SANTOS**, SIAPE nº 1855229, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 01/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 477/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012 A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002743/2012-44. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE nº 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade,

pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 312 para a Classe D, Nível 412, com efeito financeiro a contar de 26/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 478/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº **23118.000304/2012-05. RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, SIAPE nº 1672300**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a **Classe E, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de 02/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 479/2012/PRAD de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002631/2012-93. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **AIMÁ TEIXEIRA GRECIA RAMOS, SIAPE nº 0053359**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 19/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através Portaria nº 482/2012/PRAD de 23 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002876/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1715157, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 76 da CPPD/UNIR de 22.11.2012, Progressão Funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Administração, de professor Auxiliar II/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 28.09.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 483/2012/PRAD de 23 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001994/2012-10. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO**, SIAPE 1349543, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 055/CONSAD de 17.09.2007 e Parecer nº 78 da CPPD/UNIR de 22.11.2012, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 16.04.2008 a 15.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 16.04.2010 e financeiro a partir de 02.07.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 484/2012/PRAD de 23 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23096.0022914/12-65 (UFCG). **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, Siape 0396714, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 82 da CPPD/UNIR de 22.11.2012, Progressão Funcional vertical por desempenho de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 08.03.2005 a 07.03.2007, com efeito acadêmico a partir de 08.03.2007 e financeiro a partir de 25.07.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 496/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001238/2012-82. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, Siape nº 2364170, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 90 da CPPD/UNIR de 26.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 13.10.2009 a 12.10.2011, com efeito acadêmico a partir de 13.10.2011 e financeiro a partir de 07.05.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 497/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003004/2012-70. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **CYNTHIA DE CÁSSIA SANTOS BARRA**, Siape nº 1793733, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 91 da CPPD/UNIR de 26.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 30.06.2010 a 29.06.2012, com efeito acadêmico a partir de 30.06.2012 e financeiro a partir de 17.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 498/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000025/2012-33. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, Siape nº 1728581, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 92 da CPPD/UNIR de 26.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 14.09.2009 a 13.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 14.09.2011 e financeiro a partir de 06.12.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 499/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.003381/2010-47. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento), concedido pela Portaria nº 010/2011/PRAGEP/UNIR de 10/01/2011, publicada no BS nº 02 de 12/01/2011, para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização “Lato Sensu” em Língua Espanhola e Literatura Hispânica, ao servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 500/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000457/2010-82. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento), concedido pela Portaria nº 91/PRAGEP/UNIR de 05.03.2010, publicada no BS nº 10 de 10.03.2010, para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização “Lato Sensu” em Língua Inglesa, à servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1642106, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23.02.2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 002/PROCEA/2012 de 27 de Novembro de 2012, o Pró-Reitor Substituto de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ms. Paulo Rogério Morais, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 438/GR de 28.05.2012. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 001/PROCEA/2012, publicada no BS nº 92 de 22/11/2012, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Através da Portaria Nº 001/PROCEA/2012 de 21 de abril de 2012

LEIA-SE:

Através da Portaria Nº 001/PROCEA/2012 de 21 de novembro de 2012.